



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 403/GDGCA.GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 149 do Regimento Interno do TST, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO.GDGCA.GP.Nº 401/2002, datado de 22/10/2002 e informar que haverá expediente normal no Tribunal Superior do Trabalho no dia 28 de outubro de 2002.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

